

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 114, de 26 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 003/2020 IFSC - Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2020 – DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Programa de Qualificação de Atividades Não Presenciais, do Câmpus Tubarão, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I – MÁRIO DA ROSA JOÃO

II– GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades até o dia 12/03/2021.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, os membros destinarão até 3 (três) horas de suas cargas horárias semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente